



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 154/2019.

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominado como Beco: “**EDITH SILVÉRIO LOPES**”, o beco público (sequencial 7200), que se inicia na rua Florentino Resende e termina sem saída, no bairro Nossa Senhora da Penha, no município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2019.

JUSTIFICATIVA

A denominação deste beco é um pedido dos moradores, que estão tendo dificuldades em receber as correspondências rotineiras. Dona Edith Silvério Lopes foi uma das primeiras moradoras da parte baixa do bairro Nossa Senhora da Penha. Costureira, fazia roupa para as bonecas das crianças e também costurava para os vizinhos, sendo muito querida por todos.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Vereador – PSB

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”
